



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 81 - 14 de outubro de 2009

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Adalberto Fazzio

Vice-Reitor:

Prof. Armando Zeferino Milioni

Chefe de Gabinete:

Prof. Sidney Jard da Silva

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Helio Waldman

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Eduardo de Moraes Gregores

Pró-Reitor de Pesquisa:

Alexandre Reily Rocha

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Guiou Kobayashi

Pró-Reitor de Administração:

Prof. José Carlos Rodrigues

Pró-Reitor de Planejamento:

Ricardo Siloto da Silva

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Prefeito Universitário:

Marcos Joel Rúbia

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSUNI RESOLUÇÕES

Nº 28.....	06
Nº 29.....	06
ATOS DECISÓRIOS	
Nº 06.....	11

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 466.....	12
Nº 467.....	12
Nº 468.....	12
Nº 469.....	12
Nº 470.....	12
Nº 471.....	13
Nº 472.....	16
Nº 473.....	17
Nº 474.....	17
Nº 475.....	18
Nº 476.....	19
Nº 477.....	19
Nº 478.....	19
Nº 479.....	20
Nº 480.....	20
Nº 481.....	21
Nº 482.....	21

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS.....	22
CANCELAMENTO DE FÉRIAS.....	22

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO (CMCC)

PORTARIAS

Nº11.....	22
Nº12.....	23
Nº13.....	23

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG)

SINOPSE.....	24
--------------	----

COMITÊ DE BIBLIOTECAS

SINOPSE.....	25
--------------	----

SUMÁRIO

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSUNI

RESOLUÇÕES

Nº 28 de 30 de setembro de 2009

Institui a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) da Universidade Federal do ABC - UFABC

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 20 do Estatuto da UFABC;
- a necessidade de criação de regimentos e normatização geral dos conselhos e de outros órgãos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da UFABC;
- as deliberações da IV sessão ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA), caracterizando-se esta em comissão assessora deste Conselho.

Art. 2º Compete à CANOA manifestar-se sobre os aspectos orçamentários e administrativos, nos assuntos submetidos à apreciação do ConsUni, quando solicitada pelo Presidente do Conselho.

§ 1º Os aspectos orçamentários e administrativos referem-se a recursos orçamentários, financeiros, de pessoal, materiais, de espaço físico e de infraestrutura.

§ 2º Os assuntos previamente submetidos à manifestação da CANOA poderão compor diretamente a Ordem do Dia da sessão do ConsUni, a juízo do seu Presidente.

Art. 3º Compõem a CANOA:

- I. Reitor, na qualidade de seu coordenador;
- II. pró-reitor de administração;
- III. pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional;
- IV. diretores de centros;
- V. dois representante discentes, sendo um da Graduação e outro da Pós-graduação, ambos membros do ConsUni;
- VI. um representante dos servidores técnico-administrativos, membro do ConsUni;
- VII. um representante docente, membro do ConsUni.

Art. 4º A CANOA reunir-se-á, ordinariamente, até 15º dia anterior às sessões ordinárias do ConsUni, com a presença de, no mínimo, 70% de seus membros.

Parágrafo Único. O coordenador da CANOA poderá convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 30 de setembro de 2009.

ARMANDO Z. MILIONI

Presidente em exercício do Conselho Universitário UFABC

Nº29 de 30 de setembro de 2009

Regulamenta a realização de eleição para Reitor e Vice-reitor.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 32 do Estatuto da Universidade e de acordo com o deliberado em sua IV sessão ordinária, realizada em 24 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas apresentadas em anexo que regulamentam os procedimentos a serem seguidos para a eleição de Reitor e Vice-reitor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 30 de setembro de 2009.

ARMANDO Z. MILIONI
Presidente em exercício do Conselho Universitário UFABC

ANEXO**1. Da Comissão Eleitoral e da elegibilidade**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta por três docentes, sendo um de cada Centro, um discente da graduação, um da pós-graduação e dois servidores técnico-administrativos indicados em Portaria da Reitoria formalizando Ato Decisório do Conselho Universitário.

1.2. A mesma Portaria que institui a Comissão Eleitoral nomeará o seu Presidente.

1.3. São elegíveis todos os docentes efetivos da UFABC, portadores do título de Doutor.

1.4. A Comissão Eleitoral será competente para receber e analisar as inscrições dos candidatos e para acompanhar o processo eleitoral até a remessa da lista tríplice dos candidatos ao cargo de Reitor ao Ministério da Educação, assim como da lista tríplice dos candidatos ao cargo de Vice-reitor à Reitoria.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Geral da Universidade, no período e horário indicados em Portaria da Reitoria baixada para esse fim.

2.2. No ato da inscrição, o candidato a Reitor deverá entregar um formulário de inscrição contendo, entre outras informações, o nome e o número SIAPE do candidato, sua classe funcional e o Centro no qual está lotado.

2.2.1. Caso assim o deseje, o candidato a Reitor poderá ainda, no ato da inscrição, incluir uma Carta de Apresentação à Comunidade, documento de livre formatação, na qual o candidato explicita os princípios e diretrizes que dariam sustentação às ações da Reitoria em seu eventual mandato.

2.2.2. Nesse mesmo documento, o candidato a Reitor poderá indicar o candidato a Vice-reitor de

sua preferência assim como os nomes dos servidores que seriam por ele indicados para ocupar as Pró-reitorias no início do eventual mandato do candidato, fazendo constar, em documento anexo, as declarações de anuênciā dos indicados.

2.3. No ato da inscrição, o candidato a Vice-reitor deverá entregar um formulário de inscrição contendo as mesmas informações solicitadas ao candidato a Reitor, podendo entregar também a sua própria Carta de Apresentação à Comunidade.

2.3.1. O candidato a Vice-reitor pode subscrever a Carta de Apresentação à Comunidade de um dos candidatos a Reitor, em alternativa à apresentação de sua própria Carta.

2.4. Candidatos que se inscreverem simultaneamente aos cargos de Reitor e Vice-reitor terão ambas as inscrições indeferidas.

2.5. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

2.6. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das inscrições deferidas para os cargos de Reitor e Vice-reitor.

2.7. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Secretaria Geral da Universidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

3. Do calendário eleitoral e das suas fases

3.1. O calendário do processo eleitoral será aprovado pelo Conselho Universitário e será publicado por meio de Portaria da Reitoria.

3.2. O processo eleitoral para indicação de nomes para concorrer aos cargos de Reitor e Vice-reitor compreenderá a Consulta à comunidade e a eleição por um Colégio Eleitoral, em sessão convocada especialmente para esse fim.

4. Do Colégio Eleitoral

4.1. O Colégio Eleitoral, órgão responsável pela organização das listas tríplices, será o Conselho Universitário acrescido dos três docentes do Conselho de Ensino e Pesquisa que representam cada um dos três Centros.

5. Da Consulta à comunidade

5.1. Os eleitores se dividem nas seguintes categorias:

5.1.1. Docentes: composta pelos docentes efetivos da UFABC.

5.1.2. Discentes: composta por todos os alunos da graduação e da pós-graduação stricto sensu da UFABC.

5.1.3. Técnicos administrativos: composta pelos servidores técnico-administrativos da UFABC.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada

por, no mínimo, um dos membros da Comissão Eleitoral e pelo presidente da Mesa e guardada em urna lacrada.

5.3. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para cada cargo.

5.4. A Comissão Eleitoral deverá divulgar as listas dos eleitores de cada categoria aptos a votar. Essas listas deverão ser amplamente divulgadas pelo menos sete dias antes da data de início da Consulta à comunidade.

5.5. A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, de modo a cobrir todos os turnos em que há atividade acadêmica na UFABC, assim como todos os seus campi. A lista dos locais e horários de abertura dos terminais de votação deverá ser amplamente divulgada pelo menos sete dias antes da data de início da Consulta à comunidade.

5.6. A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão compor as mesas em cada terminal de votação (mesários), distribuindo-os em turnos de trabalho e indicando, em cada turno, o presidente da mesa. Membros da Comissão Eleitoral somente poderão compor uma mesa em um terminal de votação no caso de ausência de um ou mais mesários previamente designados.

5.7. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

6. Da campanha eleitoral

6.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

6.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

6.3. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os mesários.

7. Da Apuração dos votos e da divulgação dos resultados da Consulta à comunidade

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Secretaria Geral da Universidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3. Seja N o número de candidatos concorrentes com inscrições deferidas e seja $i=1, 2, \dots, N$ o indexador que identifica cada um desses candidatos. A pontuação $P(i)$ do i -ésimo candidato concorrente será calculada da seguinte maneira:

$$P(i) = 70 \times [V\text{Prof}(i) / \text{Prof}] + 15 \times [V\text{Alun}(i) / \text{Alun}] + 15 \times [V\text{TA}(i) / \text{TA}]$$

onde:

VProf(i) = número de votos no candidato i de eleitores da categoria Docentes,
Prof = número total de eleitores que compõem a categoria Docentes.

VAlun(i) = número de votos no candidato i de eleitores da categoria Discentes,
Alun = número total de eleitores que compõem a categoria Discentes.

VTA(i) = número de votos no candidato i de eleitores da categoria Técnicos Administrativos e
TA = número total de eleitores que compõem a categoria Técnicos Administrativos.

7.4. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Colégio Eleitoral um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, para cada cargo em disputa, o registro do número de votos em cada candidato por categoria, o número de votos brancos e nulos por categoria e a pontuação obtida pelos candidatos concorrentes.

8. Da sessão do Colégio Eleitoral

8.1. A coordenação do processo eleitoral no Colégio Eleitoral será realizada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que não terá direito a voto.

8.2. A sessão do Colégio Eleitoral será instalada mediante a presença da maioria absoluta de seus membros e a verificação de que, no mínimo, setenta por cento dos votantes presentes à sessão sejam docentes.

8.3. Não havendo quórum, ou caso a participação docente mínima exigida não seja observada, nova sessão deverá ser convocada no prazo máximo de dois dias úteis.

8.4. Se o número de candidatos for inferior a três, serão incluídos, em número suficiente para completar a lista tríplice de candidatos, os docentes com maior tempo de magistério na UFABC que expressem sua concordância em participar do processo eletivo.

8.4.1. Em caso de empate no critério de tempo de magistério na UFABC, o desempate será feito pelo critério de maior idade.

8.5. A sessão do Colégio Eleitoral terá início com a apresentação das candidaturas, leitura das Cartas de Apresentação à Comunidade ou seus resumos elaborados pelos próprios candidatos, quando esses documentos existirem, e leitura oficial do resultado da Consulta à comunidade.

8.6. Em seguida, dar-se-á início à votação, que se dará em escrutínio aberto e uninominal, inicialmente para o cargo de Reitor. Concluída essa votação, dar-se-á, com igual procedimento, a votação para o cargo de Vice-reitor.

8.7. Cada eleitor deverá votar em apenas um dos candidatos inscritos.

8.8. Se houver empate entre os candidatos com votação suficiente para integrar a lista tríplice, será realizada uma segunda votação, somente para definição da ordem de inclusão dos candidatos empatados.

8.9. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral durante a sessão do Colégio Eleitoral, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

9. Do envio da lista tríplice de candidatos a Reitor ao Ministério da Educação

9.1. Concluída a votação e respectiva apuração, o Colégio Eleitoral, com o auxílio da Comissão Eleitoral, elaborará a lista tríplice dos candidatos a Reitor que obtiveram a maior votação e a encaminhará ao Ministério da Educação, acompanhada de: relatório completo dos trabalhos; deste ato normativo; relatório sobre a Consulta à comunidade e seu resultado; ata da reunião do Colégio Eleitoral na qual tenha ocorrido a eleição; lista de presença da referida reunião, com a identificação da categoria de cada um dos presentes; pedido de inscrição dos candidatos e declaração de que, se integrantes da lista tríplice, aceitam a nomeação para o cargo de Reitor; comprovação de que os candidatos preenchem os requisitos do art. 1º, §1º, do Decreto nº 1.916/96*; currículo Lattes dos candidatos. *nº do decreto corrigido em 14/09/09 às 12h

10. Do envio da lista tríplice de candidatos a Vice-reitor à Reitoria

10.1. Da mesma forma, concluída a votação e respectiva apuração, o Colégio Eleitoral, com o auxílio da Comissão Eleitoral, elaborará a lista tríplice dos candidatos a Vice-reitor que obtiveram a maior votação e a encaminhará à Reitoria, acompanhada dos documentos de que trata o item 9.1 referentes aos candidatos a Vice-reitor.

10.2. No prazo de trinta dias, contados a partir da sua posse, o novo Reitor escolherá o Vice-reitor entre os nomes que figurarem na lista tríplice encaminhada à Reitoria.

11. Disposições finais

11.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

11.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

ATOS DECISÓRIOS

Nº 06 de 28 de setembro de 2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária, realizada em 24 de setembro de 2009 e considerando ainda:

- que os projetos dos cursos citados abaixo foram aprovados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e se encontram em andamento;
- a certeza da boa fé e dos elevados padrões éticos por parte de todos os envolvidos nos projetos, embora seja necessário destacar que as melhores práticas demandam prévia discussão e apreciação por parte deste Conselho quando se tratar de cursos na modalidade ensino a distância;
- que o orçamento da UFABC não será utilizado para os investimentos necessários à implantação dos cursos em questão;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os cursos de “Especialização em Ciência e Tecnologia” e de “Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação”, ambos na modalidade de ensino a distância.

Art. 2º Estabelecer que as demais atividades referentes à modalidade de ensino a distância deverão ser previamente submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Universitário da UFABC.

ARMANDO Z. MILIONI
Presidente em exercício do Conselho Universitário UFABC

GABINETE DA REITORIA

PORTRARIAS

Nº 466 - 02 de outubro de 2009

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, resolve: Designar o servidor Roberto Menezes Serra, SIAPE nº 1544235, para responder interinamente pela Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFABC, código CD-3, durante o período de 08 a 09 de outubro de 2009.

ADALBERTO FAZZIO
Reitor pro-tempore

Nº 467 - 05 de outubro de 2009

Autoriza o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Luis Paulo Barbour Scott, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 12 de outubro a 08 de novembro de 2009 (incluindo trânsito), para Visita Técnica para Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, na Universidade de Paris, em Orsay – França.

(D.O.U. 07/10/09, Sç. 02, Pág. 13)

Nº 468 - 05 de outubro de 2009

Autoriza o afastamento com ônus limitado para UFABC, da servidora Tatiana Lima Ferreira, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 14 a 22 de outubro de 2009 (incluindo trânsito), para participação em Congresso Científico na Society for Neuroscience, em Chicago – Estados Unidos.

(D.O.U. 07/10/09, Sç. 02, Pág. 13)

Nº 469 - 05 de outubro de 2009

Autoriza o afastamento com ônus limitado para UFABC, da servidora Cristiane Otero Reis Salum, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 15 a 23 de outubro de 2009 (incluindo trânsito), para participação na 39ª Reunião Anual da Sociedade de Neurociência, em Chicago – Estados Unidos.

Nº 470 - 05 de outubro de 2009

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE APARECIDA PELLIZON, SIAPE nº1563760, para Fiscal Responsável pelo Termo de Adesão no processo nº 23006.000387/2009-96, celebrado entre a empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A e a Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto, Eduardo Bispo da Silva, SIAPE nº1668007.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI**Vice-Reitor pro tempore****Nº 471 - 06 de outubro de 2009**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 04 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 84, de 23 de julho de 2009, publicado no D.O.U de 29 de julho 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Ensino de Filosofia

Nome do Candidato	Código da Vaga
Patrícia Del Nero Velasco	0805421

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 04 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 91, de 04 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 06 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Filosofia da Ciência

Nome do Candidato	Código da Vaga
Paulo Tadeu da Silva	0805423

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 07 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 10 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 13 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Cristalografia e Difração de Raio-X

Nome do Candidato	Código da Vaga
Fábio Furlan Ferreira	0805424
Roosevet Droppa Junior	0805425

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

BOLETIM DE SERVIÇO

no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 19 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 86, de 23 de julho de 2009, publicado no D.O.U de 29 de julho 2009, retificado pelo Edital nº 95 de 06 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 12 de agosto de 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Ensino de Física

Nome do Candidato	Código da Vaga
Maria Cândida Varone de Moraes Capecchi	0805426
Maria Beatriz Fagundes	0805427

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 19 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 90, de 04 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 06 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Ensino de Biologia

Nome do Candidato	Código da Vaga
Mirian Pacheco Silva	0805428

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 16 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 114, de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 27 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Métodos Matemáticos - Sub-área - Sistemas Dinâmicos

Nome do Candidato	Código da Vaga
Ricardo dos Santos Freire Junior	0805429
Ana Cristina de Oliveira Mereu	0805430

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 14 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 154, de 23 de setembro de 2009, publicado no D.O.U de 25 de setembro 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Matemática - Sub-área - Geometria/Topologia

Nome do Candidato	Código da Vaga
Sinuê Dayan Barbero Lodovici	0805431

BOLETIM DE SERVIÇO

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 09 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 106, de 17 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 19 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Engenharia do Produto e da Qualidade

Nome do Candidato	Código da Vaga
Suel Eric Vidotti	0805432
Gerson Luiz Mantovani	0805433

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 09 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 102, de 17 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 19 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Engenharia Econômica e Custos

Nome do Candidato	Código da Vaga
Osmar Domingues	0805434
José Roberto Tálamo	0805435

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 09 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 124, de 09 de setembro de 2009, publicado no D.O.U de 10 de setembro 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Sistemas Computacionais Aplicados às Ciências da Vida

Nome do Candidato	Código da Vaga
Alessandro Silva Nascimento	0805436
Ana Carolina Quirino Simões	0805437
Beatriz Stranski Ferreira	0805438

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 10 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 118, de 28 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 01 de setembro 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Planejamento Energético - Sub-área Economia da Energia e Eficiência Energética

Nome do Candidato	Código da Vaga
Paulo Henrique de Melo Sant'ana	0805439

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 11 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 104, de 17 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 19 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Economia Institucional - Sub área - Fundamentos e Aplicações da Teoria Econômica

Nome do Candidato	Código da Vaga
Alexandre de Carvalho	0805440

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 11 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 105, de 17 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 03 de setembro 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Estado Sociedade e Políticas Públicas - Sub-área - Instituições Políticas e Processo Decisório

Nome do Candidato	Código da Vaga
Vanessa Elias de Oliveira	0805441

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro-tempore

Nº 472 - 07 de outubro de 2009

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 286, de 02 de setembro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº. 1.226 de 06 de outubro de 2008, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Yaro Burian Junior

Humberto Abdalla Junior

Helio Waldman

Suplentes

João Marcos Travassos Romano

Marat Rafikov

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 2009, retificado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2009, na área de MICROONDAS E CIRCUITOS ELÉTRICOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI

Vice-Reitor pro tempore

Nº 473 - 08 de outubro de 2009

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê de Apoio à Tecnologia da Informação da Universidade Federal do ABC, visando atender ao disposto no Art. 1º da Portaria N° 432, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 35, de 21 de setembro de 2009, referente ao Plano de Metas da Fundação Universidade Federal do ABC - Aperfeiçoamento da Gestão de TI e alinhamento com o planejamento Institucional – Ação: criação do Comitê de Apoio à TI.

Art. 2º Este Comitê será composto por:

- Representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição, Prof. Carlos Alberto Kamienski – siape 1196309
- Representante do Centro de Ciências Naturais e Humanidades, Maurício Domingues Coutinho Neto – siape 1544403
- Representante do Centro de Engenharia e Ciências Sociais, Prof. Francisco José Fraga da Silva – siape 1545987
- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Prof. Alexandre Reily Rocha – siape 2604256
- Coordenador Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação, Profa. Christiane Marie Schweitzer – siape 1544391

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro-tempore

Nº 474 - 08 de outubro de 2009

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, resolve: Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no

BOLETIM DE SERVIÇO

Concurso Público, objeto do Edital nº 16 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 114, de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.U de 27 de agosto 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Métodos Matemáticos - Sub-área - Análise Numérica

Nome do Candidato	Código da Vaga
Fedor Pisnitchenko	0805442

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 14 publicado no Diário Oficial em 26 de fevereiro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 154, de 23 de setembro de 2009, publicado no D.O.U de 25 de setembro 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Matemática - Sub-área - Análise

Nome do Candidato	Código da Vaga
Antonio Sérgio Munhoz	0805443

ADALBERTO FAZZIO

Reitor pro-tempore

Nº 475 - 08 de outubro de 2009

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 986, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 10, de 08 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, resolve: Promover, por mérito, de acordo com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP nº 431 de 14 de maio de 2008, aprovado pela resolução ConsUni nº 13 de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, os servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	SIAPE	A partir de:
1	Rodrigo Ferreira Prata	1584140	09/05/2009
2	Lilian Watarai Noda	1587887	15/07/2009
3	Samuel Werneck de Moraes	1587881	15/07/2009
4	Ronaldo Oliveira de Carvalho	1621406	14/10/2009
5	Alcides Herbert Oneda	1624629	28/10/2009
6	Alexandre Matias dos Santos	1624658	28/10/2009
7	Audeni Leite da Silva	1624689	28/10/2009
8	Bárbara Alonso Vieira	1626680	28/10/2009
9	Bárbara Popóvits Ribeiro	1625944	28/10/2009
10	Carlos de Almeida Silva	1624695	28/10/2009
11	Carlos Roberto de Castro	1624619	28/10/2009
12	Denilson Rodrigues de Oliveira	1624691	28/10/2009

13	Deonete Rodrigues Nagy	1624623	28/10/2009
14	Érika Pena Bedin	1626677	28/10/2009
15	Florisnilza dos Santos Nascimento	1625677	28/10/2009
16	Fujiko Yoshimoto Miura	1628524	28/10/2009
17	José Carlos da Silva	1624685	28/10/2009
18	Kelly Cristina Gomes	1624632	28/10/2009
19	Leonardo Batista Gimenez	1624717	28/10/2009
20	Luciene Dias Fernandes Cafer	1626679	28/10/2009
21	Mara Lúcia Almeida Silva	1624668	28/10/2009
22	Márcia Aparecida Costa	1624647	28/10/2009
23	Maria Selha Men	1625455	28/10/2009
24	Priscila Carvalho	1624667	28/10/2009
25	Quélita Lidaiana de Souza	1624703	28/10/2009
26	Rodrigo Cabrera	1624634	28/10/2009
27	Rodrigo Camata Ribeiro	1624720	28/10/2009
28	Valdenor Santos de Jesus	1628528	28/10/2009
29	Walter Ignácio Rosa	1624693	28/10/2009

ADALBERTO FAZZIO**Reitor pro-tempore****Nº 476 - 08 de outubro de 2009**

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 460 de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2009, seção 2, página 10.

Art. 2º - Designa o servidor Alexandre Reily Rocha, Pró-reitor de Pesquisa, SIAPE nº 2604256, Ordenador de despesas da UFABC por delegação de competência, Natureza de Responsabilidade 103, conforme determina o Rol de responsáveis no sistema SIAFI.
(D.O.U. 09/10/09, Sç. 02, Pág. 21)

Nº 477 - 08 de outubro de 2009

Art. 1º - Concede APOSENTADORIA compulsória, a partir de 10/10/2009, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Sinclair Mallet Guy Guerra, matrícula SIAPE nº 1543671, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe 6, Nível II, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), desta Universidade, conforme Art. 40, parágrafo 1º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41 de 09/12/2003.

Art. 2º - Declara vago o respectivo cargo.
(D.O.U. 07/10/09, Sç. 02, Pág. 21)

Nº 478 - 09 de outubro de 2009

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 286, de 02 de setembro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº. 1.226 de 06 de outubro de 2008, do Ministério

da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Reinaldo Camino Bazito
Eduardo Bessa Azevedo
Ivanise Gaubeur

Suplentes

Cristiane Reis Martins
Romilda Fernandez Felisbino
Everaldo Carlos Venâncio

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 05/UFABC/2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 2009, na área de QUÍMICA TECNOLÓGICA.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº427, de 14 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI

Vice-Reitor pro tempore

Nº 479 - 09 de outubro de 2009

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Denilson Rodrigues de Oliveira, SIAPE nº 1624691, para exercer o encargo de substituto interino do Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC, código FG-1, durante o período de 13 a 23 de outubro.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI

Vice-Reitor pro tempore

Nº 480 - 09 de outubro de 2009

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre Figueiredo Lago, SIAPE nº 2604704, para exercer o encargo de substituto interino do Coordenador do Comitê de Estágios e Visitas da UFABC, código FG-1, durante o período de 13 a 17 de outubro.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI
Vice-Reitor pro tempore

N° 481 - 09 de outubro de 2009

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ConsUni nº 28, de 30 de setembro de 2009 e considerando a deliberação do Conselho Universitário, em sua IV sessão ordinária de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) da UFABC:

ADALBERTO FAZZIO, Coordenador;
JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA, Pró-reitor de Administração;
RICARDO SILOTO DA SILVA, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
GILBERTO MARTINS, Diretor do CECS;
MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA, Diretor do CCNH;
VALDECIR MARVULLE, Diretor do CMCC;
FELIPE CESAR TORRES ANTONIO, Representante discente da graduação;
GUSTAVO CIPOLAT COLVERO, Representante discente da pós-graduação;
IOSHUA TERNER, Representante dos técnico-administrativos;
MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES; Representante dos docentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI
Vice-Reitor pro tempore

N° 482 - 09 de outubro de 2009

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 18, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 09, de 26 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor André Ricardo Oliveira da Fonseca, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 (incluindo trânsito), para curso de pós-doutorado na Scuola Internazionale di Studi Avanzati (SISSA), em Trieste - Itália, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 14 de setembro de 2009.

ARMANDO ZEFERINO MILIONI
Vice-Reitor pro tempore

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2009 - CGRH

Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade

Nome	Período
Audeni Leite da Silva	13/10/2009 a 16/10/2009

Pro-Reitoria de Graduação

Nome	Período
Ioshua Terner	08/09/2009 25/09/2009

Pró-Reitoria de Extensão

Nome	Período
Guiou Kobayashi	27/10/2009 15/11/2009

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Nome	Período
Alda Maria Napolitano Sanchez	27/10/2009 06/11/2009

Coordenação Geral de Suprimentos e Aquisições

Nome	Período
Ana Carolina Tonelotti Assis	19/10/2009 29/10/2009

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2009 - CGRH

Coordenação Geral de Recursos Humanos

Nome	Período
Rodrigo Cabrera	13/10/2009 a 23/10/2009
Adriana Siqueira da Luz	12/10/2009 21/10/2009

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Nome	Período
Alda Maria Napolitano Sanchez	29/06/2009 a 08/07/2009

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO (CMCC)

PORTARIAS

Nº 11 - 7 de outubro de 2009

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 35, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Carlos Alberto Kamienski;
- Humberto Luiz Talpo;
- Maria das Graças Bruno Marietto;

Art. 2º Designar a professora Maria das Graças Bruno Marietto como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente David Corrêa Martins Júnior será submetido a essas avaliações.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar os relatórios, impreterivelmente, até o dia 19 de agosto de 2010, 19 de agosto de 2011 e 19 de fevereiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Nº 12 - 7 de outubro de 2009

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 35, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Armando Caputi;
- Guiou Kobayashi;
- Marcelo Zanchetta do Nascimento;

Art. 2º Designar o professor Guiou Kobayashi como presidente dessa Comissão.

Art. 3º A docente Fabiana Soares Santana será submetida a essas avaliações.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar os relatórios, impreterivelmente, até o dia 16 de setembro de 2010, 16 de setembro de 2011 e 16 de março de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Nº 13 - 7 de outubro de 2009

O DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 35, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes estáveis para a composição da Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do CMCC:

- Christiane Marie Schweitzer;
- Ilma Aparecida Marques;
- Itana Stiubiener;

Art. 2º Designar a professora Christiane Marie Schweitzer como presidente dessa Comissão.

Art. 3º O docente Jair Donadelli Júnior será submetido a essas avaliações.

Art. 4º Os avaliadores deverão apresentar o relatório, impreterivelmente, até o dia 19 de julho de 2010, 19 de julho de 2011 e 19 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

COMITÊ DE GRADUAÇÃO (CG)

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da sessão do Comitê de Graduação (CG), realizada em 15 de setembro de 2009, às 14h30, na sala 304 - Bloco B - Universidade Federal do (UFABC).

INFORME

1) Programa de Mobilidade Nacional Banco Santander / ANDIFES-Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior / UFABC-Universidade Federal do ABC destinado a alunos de Graduação

Este programa beneficiará 320 universitários das 58 instituições de ensino superior associadas à ANDIFES. Essa iniciativa estimula o intercâmbio dentro do Brasil, promovendo a integração de culturas e o aprimoramento da formação de universitários em diferentes áreas do conhecimento. Os alunos terão a oportunidade de estudar até um semestre na instituição hospedeira, porém precisarão dedicar dois trimestres letivos da UFABC para isso. Estão sendo elaborados os critérios e os procedimentos para firmar os respectivos convênios, bem como, os critérios para seleção dos alunos candidatos ao programa.

2) Dispersão de notas de turmas da mesma disciplina

Prof. Helio Waldman apresenta estudo que pretende investigar a existência de consenso entre os docentes das disciplinas obrigatórias dos alunos ingressantes no primeiro trimestre de 2009, na aplicação dos conceitos finais, em especial ao conceito “D”.

3) Cadastramento dos cursos

A Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Pró-reitoria de Graduação finalizaram os procedimentos de cadastro dos cursos para utilização do Sistema de Seleção Unificado, e encaminharam o pedido de reconhecimento dos cursos de 4 anos de duração da UFABC.

4) Portaria Ministerial nº 040

A assessora da Graduação, Carla Regina de Oliveira, teceu esclarecimentos acerca da

Portaria Normativa nº 040, de 12 de dezembro de 2007, principalmente o artigo 63 que trata do reconhecimento dos cursos de graduação.

5) Calendário 2010 dos cursos de Graduação

Foram enviadas aos membros e convidados do Comitê de Graduação as propostas de calendário para os cursos de Graduação em 2010, para avaliação. As mesmas serão submetidas ao Conselho de Ensino e Pesquisa para aprovação.

EXPEDIENTE

1) 4th School on Cosmics Rays and Astrophysics

Prof. Marcelo Leigui relatou que o evento ocorrerá em 26 de agosto a 04 de setembro de 2010, e será enviado ao Conselho Universitário para aprovação, e posterior inclusão no calendário de 2010 dos cursos de Graduação.

2) Problemas relacionados à utilização de bens de uso exclusivo dos servidores da Universidade, bem como comportamento inadequado em locais de trabalho dos docentes

Profa. Patrícia Dantoni relata os problemas relacionados à utilização de bens de uso exclusivo dos servidores da Universidade, bem como comportamento inadequado em locais de trabalho dos docentes por parte dos alunos. A proposta de solução para essas questões são: abertura das salas de aula para que os alunos possam estudar, colocação de mesas e cadeiras em local de estudo no 11º andar do Bloco B e disponibilização de acesso wireless em todos os andares. O assunto será encaminhado à próxima reunião de dirigentes.

COMITÊ DE BIBLIOTECAS

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da I sessão extraordinária de 2009 do Comitê de Bibliotecas, realizada em 29 de setembro de 2009, às 14h, na sala administrativa da Biblioteca, Unidade Santa Adélia.

ORDEM DO DIA

1. Regulamento da Biblioteca e a suspensão de docentes

Conforme acordado na última reunião ordinária, os membros do Comitê se reuniram em sessão extraordinária, com a presença dos representantes dos três Centros, para deliberar acerca da solicitação de docente do CCNH, para a não-aplicação de penalidades aos professores por atraso na devolução de materiais da Biblioteca. Os membros do Comitê indeferiram o pedido, pelo entendimento de que todos os usuários devem respeitar os prazos estipulados pelo Regulamento da Biblioteca. No intuito de contribuir na regularização da situação do referido professor, o Comitê recomenda que seja efetuada a devolução dos livros em atraso, e se utilize da penalidade alternativa (Artigo X, parágrafo 1º do Regulamento da Biblioteca) como meio de não permanecer suspenso de efetuar novos empréstimos.

2. Entrega parcelada dos materiais da Biblioteca

Em reunião com a PROAD (CGFC e CGSA) e Auditoria Interna (AudIn), a Biblioteca foi questionada quanto ao recebimento parcelado de materiais bibliográficos, e das prorrogações concedidas aos fornecedores para efetuarem as entregas; na mesma ocasião, a Biblioteca expôs que era de entendimento do Comitê que a adoção dessas práticas, mediante apresentação de justificativa, era mais vantajosa para o atendimento das necessidades do que o cancelamento e

organização de novas licitações. No entanto, houve solicitação pelas áreas que nova consulta fosse feita ao Comitê, incluindo-se a análise da questão pela AudIn.

Diante disso, e de posse do parecer da AudIn, os membros do Comitê ratificaram que mediante justificativa procedente, a Biblioteca deve continuar a preterir o recebimento parcial dos itens e conceder eventuais prorrogações, de modo que atenda a demanda de uso do material adquirido dentro ainda do trimestre letivo. Ademais, foi de entendimento do Comitê que a decisão favorece a otimização do tempo dos servidores da Biblioteca, e daqueles servidores das áreas relacionadas aos processos de aquisição, bem como no uso mais racional dos recursos públicos, por se evitar que novos pregões sejam realizados.

Além disso, os membros apontaram a necessidade urgente de institucionalização da gerência patrimonial dos bens bibliográficos pela própria Biblioteca, a título do que é realizado em outras bibliotecas das IFES, e cuja atribuição já está estabelecida em Regimento aprovado pelo Comitê desde 1º de julho. Há pedido de criação das unidades administrativas da Biblioteca, e que até o momento não houve publicação. Os membros ratificaram a necessidade, e que se prospete informações a respeito.

Informes:

1. Apresentou-se ao Comitê atualização das informações sobre o andamento dos processos de compra de materiais bibliográficos. Esclareceu-se, também, algumas dúvidas sobre a instrução de proposta para participação da Biblioteca no programa FAP-Livros. Pelas facilidades apresentadas pelo modelo aquisitivo via Fapesp, os membros concordaram que os títulos estrangeiros, constantes nas solicitações para aquisição via UFABC, e que se enquadrem nos requisitos do Edital do programa, sejam incluídos no projeto. Deste modo, favorece-se o uso do recurso orçamentário da UFABC para aquisição de materiais bibliográficos que estejam relacionados com outras demandas, tais como apoio à graduação.